

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 13 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2130/2011.

Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral em Alagoas - MCCE/Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3835/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de 5 (cinco) placas de orientação, para atender à demanda do prédio-sede das Promotorias de Justiça da capital. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 25/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preço no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço perante a pessoa jurídica "Conexão Montagens e Eventos LTDA", no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 4669/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de um (01) quadro de aviso de cortiça, visando a atender às necessidades da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Objeto deferido. Impossibilidade de emissão de nota de empenho em favor da pessoa jurídica que apresentou a melhor proposta. Necessidade de novo orçamento em razão de transcurso razoável de prazo. Orçamento nº 30/2017, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta da empresa "Papeleria Maceió Ltda", no valor total de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos). Aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 356/2017.

Interessado: Brascar Locadora.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitações e Contratos. Contrato de Locação de Veículos nº 11/2011. Avarias. Pedido de Ressarcimento de despesa de reparos pela contratada. Demonstração de cotações de preço no mercado local. Previsão expressa da cláusula oitava, item 8.1.2, subitem III do contrato. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa. Pelo deferimento, e ulterior envio de cópia dos autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para as providências que entender necessárias, nos termos do Ato PGJ nº 3/2013".

Proc: 939/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquite-se.

PIC 7/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de fl. 30. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

Proc: 1009/2017.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1010/2017.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000163-2.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Publique-se a portaria. Em seguida, vão os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc:02.2017.00000304-1.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para os fins de direito.

Proc: 02.2017.00000365-2.

Interessado: Camara Municipal de Mata Grande.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao representante e ao representado, e ainda o envio de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 02.2017.00000428-4.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000445-1.

Interessado: Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas.

Assunto:Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000446-2.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000455-1.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000466-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da 2ª Vara Cível de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Publique-se a portaria. Em seguida, vão os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2017.00000478-4.

Interessado: PETE COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000493-0.

Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000497-3.

Interessado: ANÔNIMO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião, bem como a expedição do ofício ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, objetivando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2017.00000503-9.

Interessado: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TRIATHLON.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00000513-9.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000531-7.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000544-0.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000556-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2017.00000594-0.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000595-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000597-2.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000633-8.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Relatório mensal de atividades.
Despacho: Ciente. À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 02.2017.00000637-1.
Interessado: FÓRUM NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000650-5.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000651-6.
Interessado: Giseldo Barbosa Romeiro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições Judiciais e Extrajudiciais de Defesa das Fundações.

Proc: 02.2017.00000655-0.
Interessado: Bruno Allysson Medeiros Farias.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 13 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4289/2013.
Interessado: João Rodrigo Santos Ferreira, Bibliotecário da PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Arquive-se.

Proc: 224/2017.
Interessado: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 301/2017.
Interessado: José Fernando Lima e outros
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 2261/2015.

Proc: 1014/2017.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Nudopat do 1º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 1076/2017.
Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DPO para informar.

PIC 19/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 31/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 62/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 66/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 73/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 80/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 89/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 002/2016 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 008/2016 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 012/2016 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 018/2016 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 029/2016 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 039/2015 - GECOC.
Interessado: GECOC.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000468-4.
Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000477-3.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000487-3.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000515-0.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000573-9.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000574-0.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000575-0.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000596-1.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Murici, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de março de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 297055

ATO DE APOSENTADORIA Nº 1/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 15/1996, tendo em vista o que consta do Processo PGJ nº 587/2017, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade mínima ao Doutor José Alves de Sá, Promotor de Justiça, de 3ª entrância, do Quadro do Ministério Público do Estado de Alagoas, matrícula nº 69.205-0, com proventos integrais, com garantia à paridade e integralidade, com base nas regras contidas no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 13 de março de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 297023

PORTARIA PGJ nº 376, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1035/2017, resolve dispensar de suas atividades os membros e servidores do Ministério Público que, comprovadamente, participarem do "Workshop em captação de recursos extraorçamentários", a realizar-se no período de 15 a 17 de março do corrente ano, na sede desta Procuradoria Geral de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 377, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 552/2017, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, servidor cedido da

Prefeitura de Arapiraca, através da Portaria nº 2.687, de 26 de setembro de 2013, ora desempenhando suas atividades no 2o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, sediado na cidade de Arapiraca, portador do CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 826182-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, a serviço do 2º Centro de Apoio Operacional, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 378, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 552/2017, RESOLVE conceder em favor de WARLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, ora desempenhando suas atividades no 2o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, sediado na cidade de Arapiraca, portador do CPF nº 076789184-88, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, a serviço do 2º Centro de Apoio Operacional, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 379, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, durante as férias da Promotora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 380, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, Promotor de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, durante o mês de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 381, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, por ocasião da lavratura do ato de aposentadoria, conceder menção de ELOGIO ao Promotor de Justiça JOSÉ ALVES DE SÁ, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, notadamente na 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, exercendo-as com muita dedicação, equilíbrio, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta instituição.
Dê-se ciência. Anote-se nos assentamentos funcionais do referido Promotor de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 382, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 313/2017, resolve designar a Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 38ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar nos citados autos, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n° 196, de 23 de janeiro de 2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 297059

PORTARIA DG N° 21/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3 como gestor da Ata de Registro de Preço n° 04/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa RS BRASIL COMERCIAL EIRELI-EPP (CNPJ n° 01.005.844/0001-98), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 13 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 22/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3 como gestor da Ata de Registro de Preço n° 05/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ n° 04.428.101/0001-19), com efeitos retroativos a partir da data de assinatura do contrato.

Maceió, 13 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Protocolo 296946

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o prestador de serviço voluntário Anthony Joseph Lopes de Medeiros, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Quebrangulo, a partir de 06/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL n° 08 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" a prestadora de serviço voluntário Jacqueline Tenório Leite Menezes, estabelecendo sua lotação na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, a partir de 20/03/2017. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 5ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, 17 de março de 2017, em decorrência de oficina de capacitação a ser ministrada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados na referida data.

Maceió, 13 de março de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 296849

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 1ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Valter José de Omena Acioly, Dilmar Lopes Camerino e Luiz Barbosa Carnaúba, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, os Conselheiros Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Antiógenes Marques de Lira. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a ausência do Secretário do CSMP, nomeando para secretariar esta reunião o Promotor de Justiça Almir José Crescêncio. Ato contínuo, passou-se a apreciar o processo para deliberação. 1. PGJ/AL 5040/2016 (Apensos PGJ/AL 823/2017 e PGJ/AL 837/2017). Origem: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Assunto: Lista tríplice do Ministério Público do Estado de Alagoas para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2017/2019. Proclamado o resultado: Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Promotor de Justiça Magno Alexandre Ferreira de Moura como o único candidato inscrito na lista tríplice do Ministério Público de Alagoas para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2017/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Almir José Crescêncio Promotor de Justiça e Secretário designado, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - Presidente

Conselheiro LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro DILMAR LOPES CAMERINO

Almir José Crescêncio
Promotor de Justiça

Secretário, designado, do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 296814

Corregedoria Geral do Ministério Público

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00000149-8

Interessado: Antônio Ângelo Farias da Silva

Natureza: Protocolo Unificado

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando, alfm, o elaborado Parecer da Assessoria Técnica desta CGMP/AL; constatamos que não houve a prática de infração disciplinar, não havendo justa causa para a instauração de Pedido de Informações, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos, fulcrado no estabelecido no

artigo 3º, inciso VI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 23 de fevereiro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Protocolo 296943

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça Substituto da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o caráter alimentar do salário, consoante se extrai do artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal Brasileira, que dispõe: “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; garantia esta estendida aos servidores públicos em razão do disposto no art. 39§2º da Magna Carta;

CONSIDERANDO que o art. 7º, inciso X traz proteção constitucional ao salário, constituindo crime sua retenção dolosa;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal limitou o gasto de pessoal do executivo municipal, no seu art. 20, III, “b”, em 54% da receita corrente líquida

do município e, que o seu descumprimento, com atraso no pagamento de salários aos servidores, cria o gestor um passivo à municipalidade, conduzindo ao mau uso das verbas públicas, a ensejar lesão ao erário;

CONSIDERANDO que este órgão ministerial obteve notícia de fato, por meio do Ofício de nº 015/SINTMUP/2017 oriunda do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de União dos Palmares/AL, de atraso salarial no ano de 2016 por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Artigo 26, I, da Lei 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

b) Realizar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa;
 - Notifique-se o Chefe do Poder Executivo de União dos Palmares bem como o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de União dos Palmares/AL para reunião no dia 15 de Fevereiro de 2017, às 10h, no Fórum de União dos Palmares, com a finalidade de firmar Termo de Ajuste de Conduta para fixação de data dos salários atrasados;
 - Demais diligências que se afigurarem necessárias;
 - Comunique-se ao Procurador-Geral de Justiça, presidente do Conselho Superior do Ministério Público a instauração da presente portaria;
- Cumpra-se.
União dos Palmares/AL, 14 de Fevereiro de 2017.

MARIA LUÍSA MAIA SANTOS
Promotora de Justiça

Protocolo 296869

UM TEMA FASCINANTE

FAUNA VIVA

A incrível diversidade do reino animal em Alagoas. A volta do mactum, nossa ave quase extinta. O homem e os pássaros do Sertão - O refúgio ideal para os bichos ameaçados.

A exuberância de cores e formas da fauna alagoana.

A mais importante publicação cultural de Alagoas estreou novo projeto gráfico com um assunto tão essencial quanto instigante. Com visual mais moderno, enxuto e atraente, **Graciliano** mantém a seriedade e a profundidade jornalística ao revelar as maravilhas do reino animal que habitam e povoam nossas matas, florestas e reservas ambientais.

Nas bancas, livrarias e em nossa loja virtual
imprensaoficial.com.br

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS